



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 43 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 008/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, da condição de membros suplentes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda - COMTER, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1893/2009, os abaixo relacionados:

↓ **Representantes do Poder Executivo**

Suplente: Ligia Maria Barbastefano da Silva

Suplente: Betania Lopes da Silva

Art. 2º - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem na condição de membros suplentes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda - COMTER, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1893/2009, os abaixo relacionados:


↓ **Representantes do Poder Executivo**

Suplente: Carla Maria Franklin da Silva

Suplente: Greicelaine Aparecida Soares Martins

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 21 de janeiro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino